

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 5.030.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, no Programa 08462242.66 - Competições Desportivas em Geral, do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00
10.30-98462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.230.000,00
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462241.02	Aquisição de Imóveis	
10.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	2.900.000,00
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
10.30-08462242.56	Atividades Desportivas nos Centros Comunitários e Sociedades Amigos de Bairros	
10.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	530.000,00
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00


Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. Decreto nº 3588/81 - fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de fevereiro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta
e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete